



# CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente

## RESOLUÇÃO Nº 02/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e considerando a deliberação deste Conselho em reunião ordinária na data de 02 de fevereiro de 2022.

Resolve:

**Art. 1º** - Aprovar o Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Fazenda Rio Grande, cuja vigência vai até o ano de 2023.

**Art. 2º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 02 de fevereiro de 2022.

*Márcia Rejane Carvalho de Freitas Tiski*  
**Márcia Rejane Carvalho de Freitas Tiski**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do  
Adolescente – CMDCA  
Fazenda Rio Grande - Paraná

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº026/2022 - Data: de 07  
de fevereiro de 2022.